



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 243/02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO  
DEFINITIVO DE OBRA.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica instituída Comissão Especial para recebimento definitivo da obra de desmonte e construção de uma ponte de madeira de 10,00 m. (dez metros) de comprimento por 4,00 (quatro metros) de largura, situada sôbre o Córrego Dourado na rodovia municipal SR-150, neste município de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo N.º 069/2002 e Termo de Contrato para execução de obra N.º 070/2002.

**ARTIGO 2º-** A Comissão Especial objeto do artigo anterior, fica composta dos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

**Eng.º Civil VITALINO PIRES DOS SANTOS  
ALMIR ANTONIO JOAQUIM  
AMARILDO GREGÓRIO DE SOUZA  
ANTONIO JONES VICENTE  
EMERSON PERALTA FIGUEIREDO**

**ARTIGO 3º-** Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º dêste Decreto não serão remunerados; e, seus serviços são considerados relevantes para o município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

*Prof. Antonio Arcangelo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE  
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO  
LOCAL DE COSTUME.

*José Oliveira Filho*  
Secretário de Controle e Gestão

